

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2021, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DO PROGRAMA MESA BRASIL, NO SESC BOSQUE.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (14/10/2021), às nove horas (9 h), na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a reunião da **Concorrência nº 004/2021**, de 23/09/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de **adequação do espaço de armazenamento do Programa Mesa Brasil, no Sesc Bosque**, em propriedade situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2603, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), de responsabilidade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ACRE - SESC-AR/AC. O valor de referência divulgado foi de R\$ 976.689,22 (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) e o prazo máximo de execução dos serviços foi fixado em 120 (cento e vinte) dias corridos. O aviso referente à Concorrência foi publicado no jornal *Opinião*, nas edições que circularam nos dias 23, 24, 25, 26 e 28/09/2021, bem como afixado no mural de avisos da sede do SESC-DR/AC, ainda, e divulgado no módulo de licitações do site www.sescacre.com.br. Foi constatado que 19 (dezenove) pessoas físicas e jurídicas obtiveram o instrumento convocatório através do site do Sesc-DR/AC na internet. **PRESENTES:** Srs. **Abimael dos Santos Silva**, Presidente em exercício da Comissão de Licitação de Obras, **Antonio Francisco de Souza Coelho** e **Edney Rodrigues Brito**, Membros; e **Ivan Cordeiro Figueiredo**, Consultor Jurídico. Na abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor **Ivan Cordeiro Figueiredo** para secretariar a reunião. Compareceram a este ato as empresas **BORGES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES - EIRELI**, representada pelo Sr. **Juan Soares Rodrigues**; **E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI**, representada pelo Sr. **Paulo Ricardo Souza da Silva**; **S. M. GADELHA LTDA.**, representada pela Sra. **Elissandra Silva Almeida**; **TWC CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.**, representada pelo Sr. **Luiz Carlos Maia Cabanelas**. Em seguida, o Presidente solicitou a apresentação dos termos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes, assim como a entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas comerciais. Registra-se que a empresa AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA. entregou à Comissão, momentos antes da abertura da reunião, os envelopes de habilitação e proposta comercial e documentos relativos ao credenciamento. Foi verificado que todos os envelopes se encontravam devidamente lacrados. Atendendo a pedido do Presidente, os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. O Senhor Presidente comunicou que serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, conforme previsão contida no item 5.4 do Edital, classificando provisoriamente as propostas em ordem crescente de preços globais. Depois de analisadas as propostas pela área técnica do Sesc-DR/AC, será divulgado a ordem de classificação, na forma dos itens 8.1 do Edital, oportunidade em que será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos (item 8.8 do Edital). Superada a fase recursal e decidida a ordem de classificação definitiva, a Comissão designará dia e hora para reunião de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da primeira colocada. Disse ainda que os envelopes contendo os documentos de habilitação de todas as concorrentes permanecerão lacrados, sob a guarda da Comissão.

CREDENCIAMENTO: Foi verificado que os representantes das empresas presentes (BORGES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES - EIRELI, S. M. GADELHA LTDA. e TWC CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.), atenderam às condições previstas no item 2.6 do Edital, razão pela qual foram todos considerados credenciados para atuar na presente licitação em nome das respectivas pessoas jurídicas. Foi constatado que o representante

da empresa E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI, Sr. Paulo Ricardo Souza da Silva, não apresentou credenciamento válido, de sorte que os documentos entregues credenciam o Sr. Enilson Gomes da Silva. Por deliberação da Comissão, embora ausentes, mas à vista dos documentos apresentados e considerando ainda que a reunião prosseguirá em data futura, foram também credenciados os Srs. **Sóstenis da Silva Taumaturgo**, pela empresa AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA. e **Enilson Gomes da Silva**, pela empresa E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das concorrentes, os presentes rubricaram todas as folhas, sendo verificadas as seguintes cotações de preços globais:

Firma Concorrente	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
TWC CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	742.020,07	120 dias	90 dias
AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.	685.910,47	120 dias	90 dias
E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI	742.056,05	120 dias	90 dias
S. M. GADELHA LTDA.	684.786,27	120 dias	60 dias
BORGES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES - EIRELI	773.557,55	120 dias	90 dias

Registra-se que a proposta comercial da empresa AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA. não teve suas folhas numeradas e assim permanecerá, em razão da ausência de representante a esta reunião. A representante da empresa S. M. GADELHA LTDA. retificou o prazo de validade da proposta de preço para 90 (noventa) dias. Em seguida, foi lembrado aos presentes que o item 6.1.2, alíneas "a" e "b" do Edital, estabelece que serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor valor relativo à média aritmética dos valores globais das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor de referência ou do valor de referência, que é de R\$ 976.689,22 (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). Ainda segundo os itens 6.1.1.1 a 6.1.1.6 do Edital, serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições e exigências fixadas na licitação e/ou ofereçam vantagens não previstas; que apresentem ultrapassagem dos valores unitários e globais máximos fixados no instrumento convocatório; que não contemplem todos os serviços previstos; que sejam consideradas inexequíveis, por não terem demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, e que os encargos sociais e trabalhistas foram computados nos preços, de acordo com a legislação em vigor.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: Computados os dados da licitação, foi constatado que, a princípio, a proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar atende ao item 6.1.1 e seus subitens do Edital que rege a Concorrência, pois apresenta preço global exequível. **A aferição de eventuais ultrapassagens de preços unitários e a verificação se a proposta contempla todos os serviços licitados será objeto de análise técnica mais acurada, a ser providenciado pela área técnica do Sesc-DR/AC.**

RESULTADO PROVISÓRIO: Foi proclamado o seguinte resultado provisório relativo à fase de propostas comerciais, ainda sujeito a análise e aprovação das respectivas planilhas orçamentárias pela área técnica do Sesc:

Colocação	Firma Concorrente	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	S. M. GADELHA LTDA.	684.786,27	120 dias	90 dias
2º	AZ COM., SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.	685.910,47	120 dias	90 dias
3º	TWC CONSTRUÇÃO E TERRAP. LTDA.	742.020,07	120 dias	90 dias
4º	E. G. SILVA CONST. E COM. - EIRELI	742.056,05	120 dias	90 dias
5º	BORGES COM. E CONST. - EIRELI	773.557,55	120 dias	90 dias

Prosseguindo, o Senhor Presidente observou que a proposta apresentada pela concorrente provisoriamente classificada em primeiro lugar é inferior em 29,89% (vinte e nove inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) em relação ao valor orçado pelo SESC, que é de R\$ 976.689,22 (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme previsto no item 4.5 do Edital.

Em face da quantidade de documentos a serem analisados, a Comissão deliberou por suspender a reunião. Posteriormente será divulgado o resultado da fase de preços, contando-se dessa comunicação o início do prazo recursal previsto no item 8.8 do Edital. Os envelopes intactos contendo os documentos de habilitação das concorrentes foram acondicionados em invólucro próprio, fechado com o lacre nº 0000182.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai por mim, Ivan Cordeiro Figueiredo, Secretário "ad hoc", assinada, bem como pelos Membros da Comissão de Licitação de Obras e pelos demais presentes. Reunião encerrada às 09h55min.

Ivan Cordeiro Figueiredo
Secretário *ad hoc*

Assinaturas dos Membros da Comissão:

Abimael dos Santos Silva
Presidente da Comissão, em exercício

Antonio Francisco de Souza Coelho
Membro

Edney Rodrigues Brito
Membro

Representantes das empresas licitantes:

Juan Soares Rodrigues
BORGES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES - EIRELI

Elissandra Silva Almeida
S. M. GADELHA LTDA.

Luiz Carlos Maia Cabanelas
TWC CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.